

### **III Encontro de Economia Gaúcha- Área: Desenvolvimento Econômico.**

Autores: Rosa Angela Chieza, doutoranda em economia do Desenvolvimento pelo Programa de Pós-graduação da UFRGS e professora da PUCRS. Rua 17 de Junho, 482/405, 90.110-170- Porto Alegre- RS E-mail: [rchieza@terra.com.br](mailto:rchieza@terra.com.br)

Júlia Ortiz Ambros Economista/UFRGS, MestrePPGA/UFRGS, Consultora da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial/ABDI.

Endereço: SQN 316/apto601-Brasília/DF.

E-mail: [juliaambros@terra.com.br](mailto:juliaambros@terra.com.br)

#### **A importância do Crédito na visão Schumpeteriana e a experiência gaúcha na busca de alternativas à ampliação do acesso ao crédito para empresas de menor porte.**

Rosa Angela Chieza<sup>1</sup>

Julia Ortiz Ambros<sup>2</sup>

#### **Resumo**

O artigo tem como objetivo apresentar experiências do Brasil e da Itália no sentido de constituir organismos capazes de reduzir ou de, no limite, suprimir as dificuldades de acesso ao crédito, enfrentadas pelas empresas, em especial as de pequeno porte. Para isto, apresentamos a importância do crédito na teoria Schumpeteriana do desenvolvimento econômico bem como as experiências dos COMFIDI's italianos e a experiência brasileira na constituição de fundos de aval e de associações de garantia de crédito. Por último, abordamos a experiência, recente, da Associação de Garantia de Crédito da Serra gaúcha bem como, a sua importância na formação de um paradigma a ser difundido para outras regiões do Estado e do País.

#### **Palavras-Chave: Schumpeter, desenvolvimento, crédito, microempresas.**

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Economia do Desenvolvimento pelo Programa de Pós-Graduação da UFRGS e professora da PUCRS.

<sup>2</sup> Economista, Mestre em Gestão de Ciência e Tecnologia pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da UFRGS e consultora da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial/ABDI.

## **1 Introdução**

O crédito bancário, além das inovações e da ação do empresário inovador é um elemento fundamental do desenvolvimento econômico. O escopo deste artigo é, além de abordar a importância de crédito para o desenvolvimento, apresentar mecanismos que possam ampliar o acesso ao crédito por parte das empresas, uma vez que segundo SEBRAE (1998), uma das maiores dificuldades apontadas pelos empresários é a restrição ao crédito devido à insuficiência de garantia.

Inicialmente descrevemos, de forma não exaustiva, a importância do crédito para o desenvolvimento econômico, segundo Schumpeter (1997). Na seção seguinte, abordamos um dos organismos que poderá facilitar o acesso ao crédito, em especial das micro e pequenas empresas, através da concessão de garantias e também possibilitando a melhoria das condições de acesso, como a redução da taxa de juros e ampliação dos prazos de amortização.

Na seção seguinte, descrevemos a experiência italiana na institucionalização de organismos (COMFIDI's) capazes de ampliar o acesso ao crédito às empresas, bem como, relatamos a experiência brasileira neste sentido, em especial, a criação dos fundos de aval e da associação de garantia de crédito.

Finalmente, abordamos a experiência da Associação de Garantia da Serra gaúcha, criada recentemente, com o objetivo de facilitar o acesso ao crédito das micro, pequenas e médias empresas sediadas nos municípios integrantes do COREDE - Conselho Regional de Desenvolvimento da região da Serra. A difusão deste paradigma para outras regiões do Estado do Rio Grande do Sul ou do país dependerá do êxito desta instituição na implementação de seus objetivos.

## **2 A importância do Crédito na Teoria Schumpeteriana do Desenvolvimento Econômico**

Schumpeter (1997) em sua obra “A Teoria do Desenvolvimento Econômico”<sup>3</sup> divide a dinâmica da economia em dois componentes. O crescimento econômico, que

---

<sup>3</sup> Essa é uma das obras mais importantes de Schumpeter. Foi publicada originalmente em alemão, em 1912, e traduzida para outras línguas, a partir dos anos 1930.

ocorre dentro do fluxo circular, e o desenvolvimento econômico que se processa fora do fluxo circular.

O fluxo circular se caracteriza como sendo um sistema de equilíbrio geral onde as relações entre as variáveis ocorrem em condições estacionárias. Ou seja, é um sistema de trocas simples, onde o valor dos fatores de produção corresponde ao valor do produto, não havendo excedente. Um sistema no qual a oferta cria sua própria demanda - Lei de Say. Ainda, ocorre equilíbrio com pleno emprego e o processo de produção é sincronizado; não há necessidade de crédito, nem capital, e por consequência, não entra o elemento juro. Também não há inovações, nem mudanças estruturais, somente combinações rotineiras.

"Em qualquer período econômico, existe a tendência a voltar ao caminho já percorrido e a obter uma vez mais os mesmos valores. E mesmo quando essa regularidade é interrompida, sempre permanece uma continuidade, pois mesmo que as condições externas mudem, não se trata nunca de fazer algo completamente novo, mas apenas adaptar às novas condições o que já vinha sendo feito" (SCHUMPETER, 1997,p.31).

Uma das características do fluxo circular é de que, é um processo no qual ocorre a repetição contínua das mesmas coisas, tanto na produção quanto no consumo. A função do dirigente empresarial, por exemplo, restringe-se a de administrar a “repetitividade”, uma vez que os processos produtivos são rotineiros.

“Sob a suposição de condições constantes, bens de consumo e de produção do mesmo tipo e quantidade seriam produzidos e consumidos em todos os períodos sucessivos pelo fato de que na prática as pessoas agem em conformidade com a experiência bem sucedida. “... agora para simplificar a exposição, expressaremos esse fato pela suposição de que em todo período só são consumidos produtos que foram produzidos no período anterior e que só serão produzidos os que serão consumidos no período seguinte” (SCHUMPETER, 1977, p.33)

No entanto, a partir do fluxo circular de renda descrito acima, o autor analisa quais os fatores que provocam ruptura no referido circuito, transformando-o e impulsionando-o para uma situação fora do equilíbrio. Os fatores capazes de romper com este fluxo, ou em outras palavras, capazes de *promover o desenvolvimento econômico* de uma região são: a adoção de inovações, *a utilização do crédito* e a ação do empresário inovador.

Inovações são as novas combinações dos meios de produção que provocam uma ruptura no fluxo circular. Podem ser entendidas como inovações: a introdução de um novo processo de produção, de um novo produto, a descoberta de uma nova forma de matéria-prima, de uma nova forma de organização comercial ou industrial, a abertura de um novo mercado e descoberta de uma nova fonte de matéria-prima.

Sendo o lucro empresarial fruto das novas combinações dos meios de produção, o mesmo corresponde à remuneração das inovações introduzidas pelo empresário. Neste sentido, o empresário Schumpeteriano é elemento chave destas inovações.

Em última instância, é a inovação quem trará o desenvolvimento. Não existe desenvolvimento sem inovação e, não existe inovação sem a presença do empresário inovador.

O ponto importante é a relação existente entre as inovações e o papel do crédito. *É por meio do crédito que o empresário, que não obteve acumulação passada, terá a oportunidade de executar a inovação.*

As inovações ou as novas combinações provocam uma descontinuidade do processo de desenvolvimento capitalista e acirra a competição entre as empresas. As empresas (antigas) reagem à competição e isso gera desequilíbrios e flutuações no sistema capitalista. Assim, segundo Schumpeter (1977), as inovações são o impulso que revoluciona a estrutura econômica, a partir de dentro, destruindo, a antiga estrutura e criando uma nova – Processo de Destruição Criadora. É a destruição de antigas e a criação de novas combinações (inovações) que ocorrem, via concorrência, com objetivo de ampliar os lucros. O sucesso de um empresário incentiva outros a inovarem (processo de difusão) com o objetivo de desfrutar parte dos lucros do inovador ou de não ser “abatido” ao longo do processo de destruição criadora.

Esse processo de difusão das inovações é o elemento detonador do início do boom do ciclo econômico. O crédito é essencial ao financiamento das inovações e por consequência, ao processo de desenvolvimento econômico de uma região.

De acordo com Schumpeter (1997):

“... o crédito é essencialmente a criação do poder de compra com o propósito de transferi-lo ao empresário, mas não simplesmente a transferência de poder de compra existente. A criação de poder de compra caracteriza, em princípio, o método, pelo qual o desenvolvimento é levado a cabo num sistema com propriedade

privada e divisão do trabalho. Através do crédito os empresários obtêm acesso à corrente social dos bens antes que tenham adquirido direito normal a ela”.(p.111)

As inovações produzem um efeito multiplicador em toda a economia, criando novas oportunidades de investimento e novas oportunidades de inovações em outros setores da economia. O ciclo inicia quando inovações são incorporadas em nova planta e equipamentos. O aumento dos gastos das empresas (decorrentes dessas inovações) leva ao aumento dos gastos dos consumidores, criando uma situação de euforia nos negócios. As firmas antigas ao perceberem o aumento de demanda, expandem sua produção. E assim outras empresas na expectativa de euforia dos negócios ampliam seus empreendimentos. Assim inovações que não teriam tido sucesso, “em condições normais de equilíbrio” são lançadas à economia e surge o período de prosperidade.

Conforme demonstra Schumpeter (1977) não resta dúvida sobre a importância do crédito como fonte de financiamento das inovações, e por conseqüência, na promoção do desenvolvimento econômico. No entanto, os ofertantes de crédito<sup>4</sup>, ao estarem sujeitos a regulamentação do crédito, de acordo com as normas estabelecidas pela Autoridade Monetária competente e pautados pela maximização dos lucros, utilizam o racionamento do crédito como um instrumento para atingi-la.

Ocorre que estes fatores somados à rigidez das normas e a imperfeição do mercado de crédito dificultam, e no limite, impedem a empresa de menor porte acessar crédito no sistema financeiro tradicional. Muitos fatores influenciam a decisão de concessão do crédito por parte das instituições financeiras, dentre os quais, destacamos a capacidade de pagamento do tomador, *as garantias apresentadas*, a taxa de inflação, a volatilidade das taxas de juros e a política de crédito.

Segundo pesquisa realizada pelo SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e pequenas Empresas, em 1998, sobre as principais dificuldades enfrentadas pelos empresários no acesso ao crédito, 46% apresentaram a insuficiência de garantias para acessar crédito; 28% alegaram juros excessivos, 14% apontaram a excessiva burocracia e 13% indicaram a falta de linhas de financiamento.

Diante destas dificuldades, várias iniciativas vêm sendo desenvolvidas no Brasil, desde a década de 1990, com o objetivo de ampliar o acesso ao crédito. A seguir, além

da experiência internacional, apresentamos inovações introduzidas no mercado de crédito do Brasil, através da criação de instrumentos como as associações de garantia de crédito e fundos de aval cujo objetivo é promover o desenvolvimento econômico schumpeteriano. Entendido este, como um processo endógeno, contínuo, que desencadeia uma série de ações na economia. Ocorrendo de dentro para fora no sistema econômico, através das ações do empresário inovador e mediante a utilização do crédito bancário.

### **3 As Associações de Garantia de Crédito**

Associações de Garantia de Crédito (AGC's) são organismos criados para fornecer garantia acessória às empresas associadas para obtenção de financiamento junto aos bancos. São instituições de garantia solidária, pois as empresas beneficiárias da garantia estão associadas, de forma mutualística e sem objetivo de lucro. Participam com recursos no fundo de garantia, juntamente com instituições públicas e privadas.

As AGC's podem ser formadas por meio de associações civis sem fins lucrativos, com participação das empresas beneficiárias da garantia, empresas apoiadoras, entidades e órgãos de governo aportadores de recursos no Fundo de Risco.

O objetivo geral das AGC's é facilitar o acesso das empresas a financiamentos, uma vez que estas têm dificuldades em oferecer as garantias solicitadas pelos bancos. As AGC's objetivam equacionar o *trade-off* existente entre a necessidade das instituições financeiras de exigir garantias para se salvaguardar no caso de inadimplemento e a ausência de garantias por parte das empresas.

O problema é maior no caso das micro e pequenas empresas (MPE's) que apresentam maior dificuldade de assegurar aos bancos o reembolso dos recursos financiados. Geralmente, os bancos exigem maiores garantias das MPE's em relação às empresas de maior porte. Isto ocorre em função do maior risco de inadimplência destas, em relação às demais, alto grau de mortalidade, desorganização das informações

---

<sup>4</sup> Não é objeto de pesquisa deste artigo abordar os aspectos do âmbito do ofertante de crédito, o que sem dúvida, também contribuem para dificultar o acesso ao crédito por parte das empresas, em especial aquelas de menor porte.

gerenciais e financeiras, ausência de balanços patrimoniais, já que por lei não estão obrigadas a apresentar, vulnerabilidade e volatilidade do mercado brasileiro.

Ao garantir ao banco, que parte do recurso a ser financiado, será reembolsada pela AGC, no caso de inadimplemento da empresa financiada, o risco do banco se reduz significativamente. Isso ocorre porque o risco do crédito passa a ser partilhado entre o banco e a AGC.

Desta forma, as AGC's podem facilitar o acesso das MPE's a financiamentos, incluindo melhores condições operacionais como taxas de juros menores e prazos de amortização mais elásticos, em função da redução do risco de crédito incorrido pelos bancos. De outro lado, para os bancos, significam aumento da carteira de clientes e de volume de operações de crédito, além da redução de custos operacionais decorrentes de execuções jurídicas, uma vez que as AGC's oferecem garantia líquida, ou seja, em moeda corrente, ao invés de hipotecas e alienações fiduciárias, dentre outros tipos de garantias.

Além de garantir financiamentos às empresas associadas junto às instituições financeiras, as AGC's podem ter como objetivos oferecer suporte técnico, organizando as informações exigidas pelos bancos quando da solicitação de financiamento, promovendo melhorias dos processos administrativos e elaborando planos de negócios.

As AGC's têm papel ainda mais importante para as MPE's de setores de base tecnológica em função do alto risco. Em função disto, a União Européia criou, em 1997, um fundo de garantia de crédito específico para MPE's inovadoras, de base tecnológica, o "*SME Guarantee Facility*", gerido pelo *European Investment Fund*. O Fundo contava no ano 2000, com aproximadamente 150 milhões de Euros. (TREVISAN, 2002).

### **3.1 A experiência italiana: os COMFIDI's**

Na maioria dos países europeus têm-se desenvolvido sistemas de garantias que buscam facilitar o acesso ao crédito comercial por parte das micro e pequenas empresas. Em países como Itália, Espanha, França o modelo de sociedades de garantia de crédito já está consolidado e bastante difundido.

De acordo com Trevisan (2002) na Itália, os sistemas de garantia mútua, denominados COMFIDI's, surgiram na década de 1950, por iniciativa dos micro e pequenos empresários, que mediante a solidariedade, desejavam superar as dificuldades de aceder a fontes de financiamento externas. Os primeiros COMFIDI's surgiram no setor de artesanato, expandindo-se para a indústria na década de 1960, e para o comércio, nos anos 1970.

Atualmente, os COMFIDI's estão presentes nos setores, primário, secundário e terciário da economia, com atuação restrita a cada uma destas áreas. São aproximadamente 800 organismos que contemplam mais de 900.000 empresas associadas, aproximadamente 25% das MPMEs do setor privado da Itália. Durante o ano de 2000, os COMFIDI's permitiram o financiamento de mais de 11 bilhões de euros, através da concessão de garantias. (TREVISAN, 2002)

Os COMFIDI's têm como objetivos:a) complementação das garantias às empresas que acessam ao crédito; b) redução dos custos de transação no processamento do crédito; c) diminuição da taxa de juros do empréstimo em função da diluição do risco da operação; d) suporte na elaboração de projetos; e) interface banco-empresa, através da maior integração dos bancos com o tecido econômico local, facilitando o conhecimento das empresas por parte dos bancos; e f) propagação entre pequenos empresários de uma cultura gerencial e financeira moderna, através do suporte técnico e capacitação.

Os COMFIDI's estão organizados na forma de cooperativas de garantia e de consórcios de empresas, com legislação específica para regular suas atividades.

Este instrumento desempenha um importante papel desenvolvimentista e vislumbra a possibilidade de beneficiar às micro e pequenas empresas, as quais hoje, no Brasil, representam mais de 98% das empresas ativas.(SEBRAE)

Similarmente aos COMFIDI's italianos, está se desenvolvendo no Brasil, uma experiência piloto de associação de garantia de crédito na região da Serra do Rio Grande do Sul. Como veremos na seção 5, na qual abordaremos a experiência gaúcha, a motivação surgiu com base nas semelhanças entre a economia italiana e a economia da serra gaúcha no que diz respeito aos fatores culturais, heterogeneidade setorial, grande número de micro e pequenas empresas e a necessidade de aumentar o fluxo real de recursos da economia brasileira para estas empresas.

## **4 Sistemas de Garantia de Crédito no Brasil: fundos de aval e AGC'S**

No Brasil, um dos grandes obstáculos para o desenvolvimento das MPE's é a dificuldade de acesso ao crédito junto ao sistema financeiro (SEBRAE, 1998).

Entre os principais problemas está a dificuldade das empresas em oferecer garantias suficientes aos bancos para a tomada de financiamento. Segundo informações de pesquisa realizada pelo SEBRAE em 1998, já citadas neste documento, grande parte dos empresários entrevistados relatou ser esta a principal dificuldade para acessar o crédito.

Desta forma, sistemas de garantia têm sido estudados e implementados como alternativa para facilitar o financiamento das MPE's. Primeiramente, surgiram os fundos de aval e mais recentemente, as associações de garantia de crédito, a partir de experiência piloto na região da serra do Rio Grande do Sul.

### **4.1 Fundos de Aval**

Na década de 1990, foram criados fundos de aval, com o intuito de garantir aos bancos parte do valor financiado pelas empresas e, com isto aumentar o acesso das MPE's aos recursos financeiros ofertados pelas instituições financeiras. São eles: FAMPE - Fundo de Aval da Micro e Pequena Empresa, do SEBRAE, o FGPC – Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade, do BNDES e o FUNPROGER – Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda, do Governo Federal, administrado pelo Banco do Brasil.

Os fundos de aval, criados a partir de 1996, contribuíram para dirimir parte das dificuldades relacionadas ao acesso ao crédito das MPE's. No entanto, embora tenham gerado uma alternativa para quem tem dificuldades de apresentar garantias aos bancos, ainda existem restrições ao acesso. A utilização dos fundos de aval está vinculada às operações de determinadas instituições, ou seja, o SEBRAE, o BNDES e o Banco do Brasil. Portanto, para que as empresas possam usufruir destes fundos, é necessário que estejam ligadas ao SEBRAE ou contratar empréstimos junto ao BNDES ou ao Banco do Brasil.

## 4.2 Fundos de Aval x AGC's

As AGC's, assim como os fundos de aval, fornecem garantia de crédito aos bancos, a partir de fundos com liquidez, constituídos em moeda, mas a partir de outros conceitos, da mutualidade, da garantia solidária e das parcerias público-privadas.

Ambos tem como objetivo o aumento dos fluxos de recursos reais para a economia, mas partem de pressupostos diferentes. Os fundos de aval são disponibilizados pelas instituições financeiras e de apoio às Micro e Pequenas Empresas, no caso específico do SEBRAE, enquanto as AGC's são formadas pelas empresas requerentes dos financiamentos, de forma solidária. As empresas se associam, somam seus recursos individuais para formar um fundo mútuo que garantirá empréstimos individuais. Desta forma, cria-se um mecanismo de co-responsabilidade, pois todas as empresas são responsáveis pela solvência do fundo de garantia, o que funciona como um mecanismo de preservação do fundo, pois as empresas sabem que quanto maior a inadimplência, menor a capacidade do fundo de garantir operações de crédito para todas. Assim, a empresa que se torna inadimplente com um banco e que possui sua operação avalizada pela Associação de Garantia de Crédito torna-se devedora "moral" na comunidade em que está inserida. Isso faz com que a taxa de inadimplência seja menor em relação à dos fundos de aval, pois nestes o risco da inadimplência é exclusivamente das instituições que detém os fundos.

Os fundos de aval possuem abrangência restrita a uma linha de crédito, geralmente investimentos fixos, ou a um banco, ao passo que as AGC's têm uma abrangência ampla em termos de linhas de crédito, podendo garantir operações de giro e de médio e longo prazo com diferentes agentes financeiros.

A Associação de Garantia de Crédito é um instrumento de desenvolvimento que tem uma atuação sistêmica na cadeia produtiva, suprindo as MPMs com diversos serviços de suporte que são fundamentais para sua competitividade da cadeia.

O objetivo da Associação de Garantia é não somente fornecer garantias acessórias para as empresas associadas como também diminuir o risco da operação e da insolvência das empresas através da disseminação de informações e práticas gerenciais modernas, além do suporte na elaboração de projetos.

As AGC's são um instrumento de apoio ao desenvolvimento das MPME's e são importantes para fomentar a economia brasileira. O modelo de sociedades de garantia de crédito pode ser somado aos fundos de aval já existentes no Brasil para propiciar a tomada de crédito por parte dos empresários e assim, possibilitar a ampliação do crescimento econômico.

Neste contexto, no Rio Grande do Sul está sendo implantado um projeto piloto de AGC. Este projeto conta com o apoio do governo nas suas três esferas – federal, estadual e municipal- de organismos internacionais, do SEBRAE, de entidades privadas e empresas locais. A seguir, abordaremos esta recente experiência da Serra Gaúcha.

## **5 A AGC Serra**

A Associação de Garantia de Crédito da Serra Gaúcha é o resultado de um projeto piloto no Brasil, voltada para micro, pequenas e médias empresas. Foi fundada em dezembro de 2003 e iniciou o atendimento às empresas em abril de 2005. Tem sede no município de Caxias do Sul, na Região da Serra do Rio Grande do Sul.

A proposta de criar uma instituição baseada no modelo italiano (COMFIDI's) começou a ser concretizada a partir da assinatura do Convênio de Irmanamneto entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Província de Vêneto, assinado em junho 2001, durante uma missão do governo gaúcho à Europa.

A Região da Serra foi escolhida para sediar o projeto, por apresentar similaridade cultural com a Região do Vêneto na Itália, pela presença de um n.º significativo de MPMEs. (mais de 40.000 nos 8 maiores municípios); pela distribuição das empresas em setores produtivos diferentes, permitindo assim a redução dos riscos relacionados com as conjunturas desfavoráveis de determinados setores econômicos; pela presença de diversas associações empresariais e pela adequada cultura associativa.

O objetivo geral da AGC é facilitar o acesso das MPME's associadas aos recursos financeiros de curto, médio e longo prazos junto às instituições financeiras.

Os objetivos específicos são: a) complementar garantias para as empresas sócias; b) efetivar esse instrumento de garantia de crédito nos financiamentos do sistema

bancário e/ou cooperativo; c) possibilitar às micro e pequenas empresas menores custos nos financiamentos, em função da diluição do risco bancário com a AGC; d) incorporar competência gerencial nas empresas para redução de risco e maior impacto dos recursos financeiros empregados; e) estimular a constituição de uma rede institucional de suporte que supra as MPMEs de outras necessidades, além do crédito; e f) estimular a difusão do modelo de sociedades de garantia de crédito no Brasil.

O Público-alvo da associação são os micro, pequenos e médios empresários da região da serra associados ao sistema, que por falta de garantias acessórias, não têm acesso ao crédito pelo sistema tradicional. A região compreende o Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE), abrangendo 34 municípios<sup>5</sup>.

Os parceiros responsáveis pelo projeto de implantação da AGC Serra são: SEDA / Governo do Estado do RS, SEBRAE/RS e SEBRAE/NA, Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul, Prefeitura de Caxias do Sul / Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Região do Vêneto/Itália, através da Associação Industrial da Província de Vicenza e Banco Interamericano de Desenvolvimento / BID.

Além das instituições parceiras, estão associados à AGC Serra, 157 empresas beneficiárias, empresas apoiadoras e 17 prefeituras do COREDE Serra.

A AGC Serra está constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos e tem a qualificação de OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público<sup>6</sup>.

## **5.1 Governança e estrutura organizacional**

A AGC Serra é fruto de uma ampla parceria público-privada, de modo que instituições do setor privado e do setor público, aportam recursos para seu funcionamento e participam do Conselho de Administração. Sua estrutura compreende a

---

<sup>5</sup> O COREDE - Conselho Regional de Desenvolvimento da Região da Serra, é constituído, nos termos da legislação em vigor, pelos municípios de Antonio Prado, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Campestre da Serra, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Coronel Pilar, Cotiporã, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Guabiju, Guaporé, Ipê, Montauri, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Pádua, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Parai, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Marcos, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, União da Serra, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata.

<sup>6</sup> A Lei nº 9.790/99 regulamentada pelo Decreto nº 3.100/99 institui as regras para funcionamento e controle das OSCIP's.

Assembléia Geral dos Sócios, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Comitê Técnico. Além do diretor executivo, inicialmente compõe a equipe de trabalho, um analista de crédito e uma secretária.

O modelo de gestão da Associação tem características de profissionalismo e eficiência, incluindo transparência nas tomadas de decisões e auditoria independente, com objetivo de buscar credibilidade junto ao Sistema Financeiro. A Assembléia Geral dos Sócios é o órgão máximo de deliberação. É formada pelo conjunto dos associados da Associação.

O Conselho de Administração é o órgão superior de administração da Associação. Embora participem órgãos públicos, sua maioria é formada por representantes do setor privado, bem como sua presidência. É constituído por onze membros, com representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; do conjunto dos Municípios situados na área territorial de atuação da Associação; das entidades associadas que representam as micros, pequenas e médias empresas; e, dos representantes das micro, pequenas e médias empresas associadas que abranjam, preferencialmente, os setores da indústria, comércio e serviços.

## **5.2 Fundos de Risco e Fundo de Contra-Garantia**

A estrutura da Associação compreende dois fundos. Os recursos do Fundo de Risco constituem a garantia para os agentes financeiros nos financiamentos às empresas clientes. São depositados em bancos, conforme o interesse das empresas associadas, beneficiárias da garantia, e de negociações entre as instituições financeiras bancárias e a associação de garantia.

Em caso de inadimplemento das operações, esses recursos serão utilizados para cobrir os débitos nos bancos, no limite da garantia concedida, na hipótese dos recursos da própria Associação serem insuficientes para a cobertura da garantia pactuada. O primeiro avalista será sempre a Associação de Garantia de Crédito.

O Fundo de Contra-Garantia é um mecanismo que funciona nos moldes de um resseguro da carteira de garantias concedidas pela Associação, cuja função será dividir

as garantias com o Fundo de Risco Local. Em caso de inadimplência de uma operação, a Associação poderá buscar junto ao Fundo Contra-garantidor a cobertura de 50% das perdas que foram garantidas pelo Fundo de Risco Local.

### **5.3 Operacionalização**

A AGC Serra garante até 60% dos valores financiados pelos bancos conveniados para operações de capital de giro e investimento fixo.

O processo de tomada de garantia pela empresa ocorre do seguinte modo: 1) as empresas interessadas em obter garantias prestadas pela AGC para acessar financiamentos junto aos bancos, devem inicialmente associar-se a AGC; 2) as solicitações de garantia podem ser feitas diretamente a AGC ou por intermédio das instituições financeiras bancárias conveniadas; 3) a empresa associada paga uma comissão de garantia para a AGC; 4) de posse da solicitação da garantia e das informações econômico-financeiras da empresa, a AGC procede à análise técnica para a concessão de garantia; 5) uma vez concedida a garantia, a AGC envia a “Carta de Garantia” para o banco, juntamente com as informações da empresa para solicitação de financiamento e acompanha o processo junto ao banco; 6) o banco financia a empresa com garantia parcial da AGC; o valor monetário equivalente a garantia prestada pela AGC fica “caucionado” numa conta corrente a favor do agente financiador. Havendo inadimplência, este, com a devida autorização da AGC e após ter cumprido os trâmites necessários, como a execução judicial do devedor, acessa os recursos garantidos pela AGC. A AGC e o banco poderão tentar recuperar os valores inadimplidos.

## **6 Considerações finais**

Segundo Schumpeter a evolução do sistema econômico depende das inovações, estas, por sua vez, dependem da ação empresarial. E, a ação empresarial depende do crédito bancário. Ocorre que, conforme aponta o SEBRAE, o acesso ao crédito é uma das maiores dificuldades apontadas pelos empresários.

Em função disto, inúmeras instituições públicas e privadas vêm empenhando esforços no sentido de suprir esta lacuna, seja, na mudança da legislação no sentido de ampliar a oferta de crédito ou seja através da constituição de instituições capazes de atuarem como garantidores do crédito, uma vez que segundo o SEBRAE é a ausência de garantias, a maior dificuldade no acesso ao crédito. Com o intuito de suprir esta lacuna, vimos, que no Brasil, desde a década de 1990, foram criados fundos garantidores como o FGPC/BNDES, o FAMPE/SEBRAE, etc e, recentemente, a Associação de Garantia de Crédito da Serra gaúcha.

As Associações de Garantias de Crédito poderão representar uma melhora no sistema de crédito brasileiro através da ampliação do acesso ao crédito para determinados segmentos excluídos do mercado de crédito. Tanto demandantes quanto ofertantes de crédito obterão benefícios. Aos demandantes, porque além, de suprir a dificuldade da ausência ou insuficiência da garantia, também possibilitará a redução da taxa de juros, uma vez que estes elementos reduzem o grau de risco da operação e também abrem possibilidade à ampliação dos prazos de amortização do empréstimo. Aos ofertantes do crédito, porque possibilitará a ampliação do volume de operações e da carteira de clientes bem como, possibilitará a redução dos custos jurídicos, sobretudo àqueles decorrentes de inadimplementos.

Além disso, estes organismos poderão desempenhar papel relevante na constituição de uma rede institucional às MPMEs suprindo outras necessidades, além do crédito, como capacidade técnica, por exemplo.

Dentre algumas perspectivas, vislumbra-se a ampliação da credibilidade desse sistema junto ao sistema financeiro nacional, permitindo agregar, paulatinamente, a confiabilidade dos bancos na análise técnica dos projetos enviados pela Associação. Espera-se, inclusive, que no futuro, as MPMEs sócias da Associação tenham livre acesso ao crédito no sentido de que seus projetos sejam aprovados por um sistema de garantia de crédito.

Neste sentido, o Banco Central do Brasil, o SEBRAE e o BNDES estão empenhando esforços para criar um marco legal para integrar o novo modelo ao sistema regulatório brasileiro.

É importante ressaltar que alguns pressupostos são fundamentais para garantir a continuidade e o sucesso das AGC's no Brasil. São eles: abrangência regional do

sistema; estrutura autônoma; quadro próprio de pessoal qualificado; comitê técnico autônomo; transparência, auto-sustentabilidade; governabilidade e integração com o desenvolvimento local.

Por fim, a implantação e o êxito esperado do projeto da Serra gaúcha poderão ser utilizados como paradigma para outras regiões do Estado e do País. Este modelo sinaliza para um desenvolvimento econômico schumpeteriano, ou seja, para um processo de mudanças de dentro para fora da economia da região, região esta que já se destaca por sua dinamicidade. Entretanto, a mensuração deste processo de mudanças, o que tornará de fato, um modelo padrão para outras regiões, deverá ser pauta de pesquisas futuras, dado o início recente de sua operação.

### **Bibliografia**

AGC Serra. Resumo Executivo. Caxias do Sul, 2002.

OLIVEIRA, Julio Cesar de. O papel do Crédito na Teoria Schumpeteriana do Desenvolvimento Econômico. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, 1993.

SCHUMPETER, Joseph Alois. Teoria do Desenvolvimento Econômico. Uma investigação sobre Lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo, Nova Cultural, 1997.

SEBRAE. [www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br) Acesso em 16/09/2005.

STIGLITZ, Joseph. GREEEWALD, Bruce. Rumo a um novo paradigma em economia monetária. São Paulo, Francis, 2004.

TREVISAN, Nicola. Estudo de Viabilidade e Identificação de um Eventual Projeto Piloto de um Sistema de Garantia para PMEs. Padova, 3/03/2002 (mimeo).

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.